



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGÍSTICA
COLÉGIO MILITAR DA VILA MILITAR
ESCOLA MARECHAL PAIVA CHAVES
(Nu do C Intr de MM/1938)

Comunicado
11 / 2024

Rio de Janeiro
28/02/2024

Prezados Responsáveis,

Gostaríamos de reforçar a importância com relação às regras de vestimenta quando estiverem presentes nas dependências do Colégio Militar da Vila Militar. Como instituição comprometida com a disciplina e a tradição militar, é fundamental mantermos os padrões adequados dos trajes permitidos, garantindo a harmonia e o respeito.

O que **NÃO** é permitido:

- **Pessoas do sexo feminino:** trajando peças sumárias como: shorts, miniblusas (baby-look), camisas com inscrições ou alusões assuntos políticos ou atentatórios a honra e pundonor militar, cropped, tomara-que-caia, micro-saias, mini-saias, calças rasgadas (jeans detonado e/ou canelado), calças colantes de lycra, coton-lycra ou similares e calçando chinelos ou sandálias rasteiras.
- **Pessoas do sexo masculino:** trajando camisas ou camiseta sem mangas, camisas rasgadas, camisetas regatas, camisas com inscrições ou alusões assuntos políticos ou atentatórios a honra e pundonor militar, calças jeans ou similar rasgadas (jeans detonado e/ou canelado) e calçando chinelos ou similares.



Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024.



COLÉGIO MILITAR DA VILA MILITAR

1ª COMPANHIA DE ALUNOS - CORPO DE ALUNOS

cmvm.companhiadealunos@gmail.com